

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 3.722, DE 2012, QUE "DISCIPLINA AS NORMAS
SOBRE AQUISIÇÃO, POSSE, PORTE E CIRCULAÇÃO DE ARMAS
DE FOGO E MUNIÇÕES, COMINANDO PENALIDADES E DANDO
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS" (ALTERA O DECRETO LEI Nº 2.848,
DE 1940 E REVOGA A LEI Nº 10.826, DE 2003)**

REQUERIMENTO Nº _____/2015

(Do Sr. Luiz Albuquerque Couto)

Requer a realização de audiência pública para tratar dos temas referentes a esta Comissão Especial.

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos regimentais, ouvidos o Plenário, a realização de audiência pública, onde sejam convidados os seguintes especialistas na área da segurança: o Sr. Dr. José Godoy Bezerra de Souza, Procurador da República do Ministério Público Federal da Paraíba; o Sr. Murilo Cavalcanti, especialista em políticas públicas de combate à violência urbana e Secretário de Segurança Urbana da Cidade do Recife; e o Sr. Renato Sérgio de Lima, Doutor em Sociologia e Coordenador do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de realização de audiência pública é fundamental para que o debate seja amplo, inclusivo, técnico e fundamentado em diagnósticos reais sobre o controle de armas no país, ressaltando os resultados da política de segurança da cidade.

Vale lembrar que o projeto de lei em análise por este Colegiado trata de matéria que já foi objeto de consulta popular, no ano de 2005. Naquela ocasião, 63,94% dos eleitores votaram pela manutenção da permissão do comércio de armas de fogo e munição no País, o que permitiu que civis, nos termos da lei, pudessem continuar comprando esses itens. Contudo, os altos e crescentes índices de criminalidade mostram que deve haver um estudo cada vez maduro sobre a concessão de porte de armas de fogo. A proposição em comento pretende tornar mais fácil a aquisição de armas por civis, e consideramos que essa ideia merece ser discutida da forma mais ampla e democrática possível.

Nesse sentido acreditamos ser muito importante ouvir todos os setores e representantes de diversos estados para mostrar que há consenso entre os que operam a segurança pública.

Expressadas essas considerações, espero contar com o apoio dos meus Pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2015.

LUIZ ALBUQUERQUE COUTO
Deputado Federal PT/PB